



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover a criação de um ambiente livre de barreiras

Para promover a criação quer de uma sociedade inclusiva com pessoas saudáveis e portadoras de deficiência em comunhão quer de um centro mundial de turismo e lazer, o Governo implementou, em 2018, as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, para os planos arquitectónicos corresponderem melhor às normas internacionais e às necessidades locais. Desde então, as instalações sem barreiras nos organismos públicos e na comunidade não param de ser melhoradas, incluindo nos serviços públicos, passagens superiores para peões, bibliotecas, habitações públicas, etc.

Porém, as referidas Normas não são de natureza jurídica nem vinculativa, apenas regulam as obras novas e financiadas pelos serviços públicos. Devido à escassez de terrenos em Macau, os construtores privados, no momento de definir os planos sobre o aproveitamento dos espaços, dão sempre prioridade aos interesses comerciais em detrimento das instalações livres de barreiras. Consequentemente, muitos edifícios privados e espaços comerciais em Macau não cumprem as referidas Normas, o que não facilita as deslocações dos idosos, das grávidas, das pessoas portadoras de deficiência, etc. Algumas pessoas portadoras de deficiência têm manifestado, repetidamente, o seu desejo de ver as autoridades a promover, activamente, a respectiva produção legislativa, para melhorar o ambiente livre de barreiras em Macau. Na resposta a uma interpelação escrita apresentada por um Deputado em Janeiro do ano passado, as autoridades não responderam directamente às questões, apenas disseram que iam continuar com as acções de formação e divulgação, e com os seminários ^[1].



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Há muitos anos que diversas associações de moradores e associações civis acompanham as propostas da melhoria das instalações sem barreiras no Jardim de Camões, mas, como só há instalações destas na parte de trás do Jardim, os utilizadores de cadeiras de rodas, os idosos com fraqueza nas pernas e as pessoas com carrinhos de bebé não conseguem chegar até lá facilmente. As pessoas com carrinhos de bebé têm de retirar o bebé do carrinho, pegar no bebé ao colo, e levantar o carrinho com a outra mão para conseguirem subir as escadas e, depois, chegar à pequena biblioteca, ao parque infantil e ao ginásio. Isto é um grande incómodo.

Interpelo, então, as autoridades, sobre o seguinte:

1. Na resposta à interpelação de uma Deputada em 2019, as autoridades afirmaram que, entre 2021 e 2025, o Governo da RAEM, com base na experiência decorrente do balanço sobre as medidas contempladas nas Normas, ia estudar a viabilidade de, através da revisão legislativa, de iniciativas legislativas ou de outros meios, definir normativos legais para imposição da obrigatoriedade do cumprimento das Normas em todas as obras na RAEM, ao nível tanto da concepção como da construção. Já se passaram cinco anos, então, qual é o ponto de situação dos trabalhos de revisão e do balanço? Segundo as Normas em causa, há áreas que são mais adequadas para acolher instalações livres de barreiras, então, será possível recorrer aos meios legais para exigir aos construtores privados o cumprimento das Normas?
2. Segundo informações de pessoas portadoras de deficiência, nos últimos anos as autoridades têm melhorado activamente os passeios livres de barreiras, a fim de satisfazer as necessidades dos diferentes grupos de pessoas e facilitar as suas deslocações. Porém, há ainda margem para melhorias em alguns passeios. Por exemplo, depois da plantação de árvores nos passeios, as árvores florescem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e as raízes crescem e ramificam-se, danificando e criando buracos nos passeios, há passeios que são bastante estreitos, etc., situações estas que incomodam os utilizadores de cadeiras de rodas. As autoridades dispõem de algum plano para reparação dos passeios de Macau? Há que introduzir melhorias para satisfazer as necessidades de deslocação dos utilizadores de cadeiras de rodas e de carrinhos de bebé. Como é que isto vai ser feito?

3. Alguns dos jardins de Macau foram melhorados de acordo com os parâmetros das referidas Normas, no sentido de cumprir os requisitos internacionais de acessibilidade, porém, há ainda jardins, por exemplo, o Jardim de Camões, que não foram devidamente melhorados. Atendendo ao objectivo de desenvolvimento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, há que definir planos para disponibilizar instalações livres de barreiras nos jardins de Macau, a fim de criar um ambiente agradável para viver e visitar. Quais são os planos que já existem? De que plano de resposta dispõem as autoridades para satisfazer as necessidades dos residentes que querem aceder ao Jardim de Camões para lazer?

04 de Maio de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Hong Sai



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

- [1] Resposta à interpelação escrita do Deputado Lam U Tou, 1 de Junho de 2022,
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-01/1909761e67e42aab0c.pdf>
- [2] Resposta à interpelação escrita da Deputada Song Pek Kei, 9 de Maio de 2019,
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2019-05/181695cef9e0a9b194.pdf>